

LEI Nº 624/1992

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até CR\$ 1.572.000.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões de cruzeiros) destinados ao reforço das dotações discriminadas, constantes da Tabela explicativa da despesa em vigor, a saber:

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0110 – Câmara Municipal

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

002 – Subsídios dos Senhores Vereadores CR\$ 80.000.000,00

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.1 – Inativos

012 – Inativos CR\$ 9.000.000,00

SOMA: CR\$ 89.000.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0210 – Gabinete do prefeito

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil

014 – Vencimentos e vantagens do Prefeito CR\$ 30.000.000,00

015 – Vencimentos e vantagens dos cargos de provimento em Comissão CR\$ 35.000.000,00

016 – Representações do Vice-Prefeito CR\$ 5.000.000,00

SOMA: CR\$ 70.000.000,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0310 – Divisão de Pessoal

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.3 – Contribuição de Previdência Social

030 – Encargos Sociais CR\$ 120.000.000,00

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.1 – Inativos

036 – Inativos CR\$ 20.000.000,00

037 – Pensionistas CR\$ 8.000.000,00

0330 – Divisão de manutenção de prop. Municipais

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 – Pessoal Civil	
046 - Vencimentos e vantagens do pessoal	<u>CR\$ 30.000.000,00</u>
SOMA:	CR\$ 178.000.000,00
0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
0430 – Divisão de Receitas	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
069 - Vencimentos e vantagens do pessoal	<u>CR\$ 35.000.000,00</u>
0430 – Divisão de Tesouraria	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
077 - Vencimentos e vantagens do pessoal	<u>CR\$ 15.000.000,00</u>
SOMA:	CR\$ 70.000.000,00
0500 – DEPTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
0510 – Administração	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
084 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 8.000.000,00
0530 – Serviços rodoviário Municipal	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
102 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 80.000.000,00
3.1.2.0 – Material de consumo	
127 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios	<u>CR\$ 80.000.000,00</u>
SOMA:	CR\$ 168.000.000,00
0600 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0610 – Administração	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
112 - Vencimentos e vantagens do pessoal	<u>CR\$ 8.000.000,00</u>
0620- Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
122 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 380.000.000,00
3.1.2.0 – Material de consumo	
127 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios	<u>CR\$ 40.000.000,00</u>
SOMA:	CR\$ 428.000.000,00
0700 – DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0710 – Divisão de Saúde	

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
3.1.2.0 – Material de consumo	
149 – Produtos químicos, farmacêuticos e laboratórios.....	CR\$ 90.000.000,00
150 – Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios	<u>CR\$ 25.000.000,00</u>
3.1.3.2 – Outros serviços e encargos	
154 – Despesas médicos hospitalares	CR\$ 50.000.000,00
0720 – Divisão de Assistência Social	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – Material de consumo	
161 - Produtos farmacêuticos e indigentes.....	CR\$ 100.000.000,00
SOMA:	CR\$ 305.000.000,00
0800 – DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0810 – Divisão de Água	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
168 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 25.000.000,00
0820 – Divisão de Limpeza Pública	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
175 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 45.000.000,00
0830 – Divisão de Iluminação Pública	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.0.0 – Outros serviços e encargos	
185- Iluminação Pública	CR\$ 100.000.000,00
0840 – Divisão de Praças, Parques e Jardins	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
188 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 80.000.000,00
0850 – Divisão de mercado, Feiras e Matadouros	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
195 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 7.000.000,00
0850 – Divisão de Cemitérios	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
203 - Vencimentos e vantagens do pessoal	CR\$ 7.000.000,00
SOMA:	CR\$264.000.000,00
TOTAL:.....	CR\$ 1.572.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 10 DE JULHO DE 1992.

MÁRIO FUZETO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER de Bandeirantes/PR, em 14/07/1992